

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.602 • terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 128, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Processo Administrativo nº 5.974/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **QUELEN DAYANY SERRA** cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2023, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 5.974/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo nº 21.578/2022
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. Empresas vencedoras: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP (42351193000175) com os lotes: 1, 2, 5, 16, 19, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 38, 48, 49, 58, 59, 72, 78, 79, 81, 82, 86, 93, 94 e 96 no valor total de R\$570.540,11 (quinhentos e setenta mil e quinhentos

e quarenta reais e onze centavos). CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (11868737000147) com os lotes: 7, 12, 13, 27, 34, 39, 52, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 67, 71, 73, 83, 90, 92 e 95 no valor total de R\$459.772,89 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (05746444000194) com os lotes: 3, 4, 6, 17, 18, 21, 22, 36, 37, 41, 45, 47, 51, 56, 68, 74, 75, 77, 84, 85, 87, 88 e 89 no valor total de R\$232.748,62 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (45508404000129) com os lotes: 11 e 23 no valor total de R\$6.963,15 (seis mil e novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI (10144274000108) com os lotes: 9, 10, 14, 15, 29, 35, 40, 43, 50, 53, 61, 65, 91, 97 e 98 no valor total de R\$307.169,51 (trezentos e sete mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 26, 28, 42, 44, 46 e 76 no valor total de R\$51.104,76 (cinquenta e um mil e cento e quatro reais e setenta e seis centavos). MAXBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREI - EPP (10470936000130) com os lotes: 69 e 70 no valor total de R\$120.601,70 (cento e vinte mil e seiscentos e um reais e setenta centavos). FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (22803038000135) com os lotes: 8 e 20 no valor total de R\$747,66 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Itens fracassados: 64, 66 e 80
Corumbá, 28 de fevereiro de 2023.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

Aviso Termo de Retificação
Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.596 de 16/02/2023, Pág. 2, Diário Oficial do Estado nº 11.082 de 22/02/2023, Pág. 157.
Onde se lê: 25.91.10.302.101.2.2680 - Gerenciamento das Ações de Media e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social
Leia se: (...) 25.91.10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações de Media e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social
As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 - SMS
Processo: 5.972/2022
Pregão Eletrônico nº 098/2022.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.239.184/0001-72.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 4.727,60 (Quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Desenvolvimento Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 MATERIAL HOSPITALAR

Data da Assinatura: 08/02/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2023 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLINICA EVOLUTION LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob nº 49.137.130/0001-60.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO social.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO social. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 10/02/2023 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CLINICA EVOLUTION LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RAMIREZ MEDICINA & SAÚDE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob nº 49.021.122/0001-53.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO social.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO social. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 10/02/2023 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa Ramirez Medicina & Saúde LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2023

Pregão Eletrônico nº 119/2.022 - Processo nº 285/2022

Processo nº 2.934/2022 - Empenho nº 95/2023.

Ata de Registro de Preço nº 007/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa, JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

SUMÁRIO

Objeto: Referente à despesa com aquisição de materiais permanentes(Aparelho de Ar condicionados), para atender as Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Valor Global: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandonni de Barros, n.1 - Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerencia Administrativa e Financeira-GAF.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Reajuste: Os valores serão fixos e irreeajustáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2023

Assinam: Eduardo Aguilar Lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 136/2022, processo nº 20351/2022 tendo como objeto Registro de preço para eventual aquisição de insumos para realização de procedimentos ambulatoriais de média complexidade (endoscopia, colonoscopia, espirometria e fisioterapia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: DIMALAB ELETROINFORMATICA DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 02.472.743/0001-90, valor total do item 16 de R\$91.000,00.

Data da assinatura 28/02/2023.

Corumbá, 28 de fevereiro de 2023.

ASS Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 12/2023 - Processo nº 19.063/2022

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para realizar serviços de borracharia, para atender ao Núcleo de Transporte Escolar - NTRAE e a Secretaria Municipal de Educação.

Itens fracassados: 1 e 2

CORUMBÁ - MS, 28 de fevereiro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.589 - de 07/02/2023, páginas 02 e 03.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2023 - PE 123/2022 do Processo nº 22279/2022

Onde se lê: (...) Valores Registrados: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP - CNPJ: 21.504.525/0001-34, valor total dos itens 1, 22, 24, 27 e 28 de R\$24.875,00; F V P COELHO - CNPJ: 26.294.192/0001-80, valor total dos itens 10 e 11 de R\$2.638,50; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL - CNPJ: 43.352.606/0001-07, valor total dos itens 15, 16, 17 e 20 de R\$2.568,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, valor total dos itens 3 e 4 de R\$12.133,20; DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E - CNPJ: 11.776.334/0001-78, valor total dos itens 2, 7, 14 e 21 de R\$13.880,00; PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 80.330.046/0001-08, valor total dos itens 25 e 26 de R\$33.450,00; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 29.084.363/0001-34, valor total dos itens 5, 9, 12 e 23 de R\$46.957,00.

Leia-se: (...) Valores Registrados: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP - CNPJ: 21.504.525/0001-34, valor total dos itens 1, 22, 24, 27 e 28 de R\$24.875,00; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL - CNPJ: 43.352.606/0001-07, valor total dos itens 15, 16, 17 e 20 de R\$2.568,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, valor total dos itens 3 e 4 de R\$12.133,20; DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E - CNPJ: 11.776.334/0001-78, valor total dos itens 2, 7, 14 e 21 de R\$13.880,00; PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 80.330.046/0001-08, valor total dos itens 25 e 26 de R\$33.450,00; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 29.084.363/0001-34, valor total dos itens 5, 9, 12 e 23 de R\$46.957,00.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 6/2023

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, II, da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e art.5º e 6º, § único, da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna pública o resultado da instauração do Processo de Sindicância



nº 17950/2021 de 08/07/2021 instaurado pela Resolução/PGM nº 3/2022 de 30 de março de 2022 que decidiu pelo Arquivamento da presente sindicância.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor, a partir da data da decisão.

Corumbá, MS, 28 de fevereiro de 2023

Alcindo Cardoso do Valle Junior
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO/PGM Nº 5/2023

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, II, da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e art.5º e 6º, § único, da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA a resolução nº 7/2022 que designa a servidora MANAR KAED IBAYRAT, matrícula 11052, lotada nesta Procuradoria-Geral do Município, para atuar na Assessoria Jurídica da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá-MS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor, a partir da data de 1º de fevereiro.

Corumbá, MS, 28 de fevereiro de 2023

Alcindo Cardoso do Valle Junior
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 07 de 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 006/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Mayara Fattah Pereira, servidora pública, matrícula nº 14108, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 006/2023.

Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 006/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 006/2023, Processo 2934/2.023, referente à contratação de empresa para aquisição de material permanente(Aparelho de Ar Condicionados), para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 23 de fevereiro de 2.023.

Corumbá/MS, 27 de fevereiro de 2.023

Eduardo Aguilar Iunes
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº368/2021

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2586 de 31 de janeiro de 2023, pág. 86:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 031/2023.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ALESSANDRA LEMOS DA SILVA, matrícula 9081, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/11/2022 e término em 04/05/2023, conforme processo nº 34097/2022 de 23/11/2022;

II- ANA GIZA DE SANT' ANNA VARGAS, matrícula 12735, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 103 (cento e três) dias, com início em 03/11/2022 e término em 13/02/2023, conforme processo nº 32252/2022 de 03/11/2021;

III- RAYANE ÁVILA DE SOUZA, matrícula 9909, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início 01/12/2022 e término em 29/05/2023, conforme processo nº 35476/2023 de 07/12/2022.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2594 de 14 de fevereiro de 2023, pág. 10:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 042/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 2883-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 07/02/1991 a 31/01/1992, 01/02/1992 a 05/02/1994, 01/02/1999 a 31/07/1999, 01/08/1999 a 31/12/1999 e 01/04/2001 a 23/04/2003 que corresponde a 05 (cinco) ano(s), 11 (onze) mês (es) e 17 (dezesete) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/09/2019, anexada ao processo nº 30467/2019 de 30/09/2019.

Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2594 de 14 de fevereiro de 2023, pág. 10:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 043/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 13442-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 10/08/1987 a 01/02/1988, 02/04/1990 a 18/12/1990, 01/03/1994 a 11/08/1997, 24/04/2003 a 27/03/2008, 01/07/2010 a 31/03/2016, 01/09/2016 a 30/04/2017 e 01/09/2017 a 31/12/2017 que corresponde a 16 (dezesesseis) ano(s), 03 (três) mês (es) e 04 (quatro) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/09/2019, anexada ao processo nº 30467/2019 de 30/09/2019.

Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 055/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
 PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
 MUNICIPAIS.**

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ALAYNE VASQUE MOREIRA, matrícula 12760, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 18/05/2021 e término em 24/05/2021, conforme processo nº 14108/2021 de 25/05/2021;

II- ALEXANDRA ANDREA CRUZ VERNOCI, matrícula 9977, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 10/05/2021 e término em 14/05/2021, conforme processo nº 14290/2021 de 27/05/2021;

III- ALEXANDRA ANDREA CRUZ VERNOCI, matrícula 9977, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 07 (sete) dias, com início em 19/05/2021 e término em 25/05/2021, conforme processo nº 14291/2021 de 27/05/2021;

IV- ANANDA DE SOUZA MENDES, matrícula 9714, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 27/05/2021 e término em 01/06/2021, conforme processo nº 14410/2021 de 28/05/2021;

V- DAMIANA JOSÉ DE MORAES, matrícula 4900, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/05/2021 e término em 18/06/2021, conforme processo nº 14151/2021 de 25/05/2021;

VI- DELFINA SANTIAGO DE SOUZA, matrícula 3026, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 14 (quatorze) dias, com início em 13/05/2021 e término em 26/05/2021, conforme processo nº 13803/2021 de 21/05/2021;

VII- GERSON DA COSTA MELO, matrícula 9482, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 09 (nove) dias, com início em 06/05/2021 e término em 14/05/2021, conforme processo nº 13790/2021 de 21/05/2021;

VIII- JANETE FÁTIMA PARA VELASCO, matrícula 8779 e 14112, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/05/2021 e término em 27/05/2021, conforme processo nº 14152/2021 de 25/05/2021;

IX- JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, matrícula 5019, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 31/03/2021 e término em 09/04/2021, conforme processo nº 13065/2021 de 14/05/2021;

X- LUCILINA DA COSTA CUNHA, matrícula 2825, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 11/05/2021 e término em 20/05/2021, conforme processo nº 13427/2021 de 19/05/2021;

XI- MARCIA DENIZ FERNANDES, matrícula 6957, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 04/01/2021 e término em 08/01/2021, conforme processo nº 14380/2021 de 27/05/2021;

XII- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1923, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 03/05/2021 e término em 09/05/2021, conforme processo nº 12997/2021 de 14/05/2021;

XIII- MARISTELA RIOS DA FONSECA, matrícula 3588, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 27 (vinte e sete) dias, com início em 04/05/2021 e término em 30/05/2021, conforme processo nº 13699/2021 de 20/05/2021;

XIV- NIVALDO NOGUEIRA DE AVILA, matrícula 4282, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 03/05/2021 e término em 31/07/2021, conforme processo nº 12188/2021 de 05/05/2021;

XV- PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 5345, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 21/05/2021 e término em 30/05/2021, conforme processo nº 14458/2021 de 28/05/2021;

XVI- RODRIGO DE SOUZA BARRETO, matrícula 9205, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 17/05/2021 e término em 21/05/2021, conforme processo nº 13631/2021 de 20/05/2021;

XVII- SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA, matrícula 2297 e 13477, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/05/2021 e término em 20/06/2021, conforme processo nº 14192/2021 de 26/05/2021;

XVIII- UBIRATAN CORREIA PINTO, matrícula 9304, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 11 (onze) dias, com início em 04/05/2021 e término em 14/05/2021, conforme processos nº 13637/2021 e 13638/2021 de 20/05/2021;

Corumbá, MS, 08 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 056/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
 PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
 MUNICIPAIS.**

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ADNEY MANCILHA, matrícula 3384, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 06 (seis) dias, com início em 30/03/2021 e término em 04/04/2021, conforme processo nº 12087/2021 de 04/05/2021;

II- ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE, matrícula 9013, Fiscal de Posturas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 28 (vinte e oito) dias, com início em 03/10/2020 e término em 30/10/2020, conforme processo nº 15931/2021 de 16/06/2021;

III- ANTÔNIO CARLOS REIS DE LIMA, matrícula 3277, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 31/05/2021 e término em 04/06/2021, conforme processo nº 14850/2021 de 02/06/2021;

IV- DILZA ARRUDA DE CARVALHO, matrícula 5568, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/06/2021 e término em 04/07/2021, conforme processo nº 14908/2021 de 07/06/2021;

V- ELIS REGINA LEITE SARATH, matrícula 1382, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 08/02/2021 e término em 08/05/2021, conforme processo nº 11917/2021 de 03/05/2021;

VI- FABIO JUNIOR ROLON GODOY, matrícula 4018, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 26/04/2021 e término em 30/04/2021, conforme processo nº 11990/2021 de 04/05/2021;



VII- FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES, matrícula 4252 e 13502, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 10/05/2021 e término em 16/05/2021, conforme processo nº 15014/2021 de 08/06/2021;

VIII- FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES, matrícula 4252 e 13502, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezessete) dias, com início em 24/05/2021 e término em 09/06/2021, conforme processo nº 15014/2021 de 08/06/2021;

IX- GELSON DE AMORIM CUNHA, matrícula 9191, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 22/05/2021 e término em 28/05/2021, conforme processo nº 14774/2021 de 01/06/2021;

X- GLEICE DA SILVA SOARES VILHARVA, matrícula 7992, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 31/05/2021 e término em 09/06/2021, conforme processo nº 14793/2021 de 02/06/2021;

XI- HESLEY SANT'ANA SALUSTIANO, matrícula 7161, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 24/04/2021 e término em 03/05/2021, conforme processo nº 11911/2021 de 03/05/2021;

XII- JOCIENE LEMES DE CAMPOS, matrícula 3981, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 25/05/2021 e término em 31/05/2021, conforme processo nº 14923/2021 de 07/06/2021;

XIII- JOCIENE LEMES DE CAMPOS, matrícula 3981, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 07/06/2021 e término em 13/06/2021, conforme processo nº 14920/2021 de 07/06/2021;

XIV- LAUDICEIA LEITE LAROCCA, matrícula 3058, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 31/05/2021 e término em 09/06/2021, conforme processo nº 14709/2021 de 01/06/2021;

XV- LYVIA CAMELLO FONSECA, matrícula 10962, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 12/05/2021 e término em 21/05/2021, conforme processo nº 14680/2021 de 01/06/2021;

XVI- LYVIA CAMELLO FONSECA, matrícula 10962, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 24/05/2021 e término em 07/06/2021, conforme processo nº 14681/2021 de 01/06/2021;

XVII- MICHELLE BARROS DE ABREU, matrícula 9584, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 27/05/2021 e término em 02/06/2021, conforme processo nº 14712/2021 de 01/06/2021;

XVIII- NILO RODRIGUES LAROCCA, matrícula 5594, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/06/2021 e término em 03/07/2021, conforme processo nº 15075/2021 de 08/06/2021;

XIX- ODAIR ALVES DE ARRUDA, matrícula 1410, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/03/2021 e término em 10/03/2021, conforme processo nº 12161/2021 de 05/05/2021;

XX- SAMIRA MOHAMED ELCHEIK ZAFALON, matrícula 1295, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 15/05/2021 e término em 29/05/2021, conforme processo nº 14794/2021 de 02/06/2021;

XXI- WILLIAN DE MELO BRUM, matrícula 2767, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 17/05/2021 e término em 26/05/2021, conforme processo nº 14795/2021 de 02/06/2021;

Corumbá, MS, 08 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 057/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANA CARLA DE LIMA CARDOSO, matrícula 4679, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 27/01/2021 e término em 05/02/2021, conforme processo nº 3952/2021 de 09/02/2021;

II- ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA VIEIRA, matrícula 10954, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 03/02/2021 e término em 12/02/2021, conforme processo nº 4655/2021 de 15/02/2021;

III- ARILDO DO NASCIMENTO SILVINO, matrícula 5907, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/02/2021 e término em 12/02/2021, conforme processo nº 3944/2021 de 09/02/2021;

IV- CANDELARIA DA SILVA PENAZ, matrícula 1895, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/02/2021 e término em 12/02/2021, conforme processo nº 4821/2021 de 17/02/2021;

V- CARLA MARIA GOMES DA SILVA SOARES, matrícula 6372, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 06/02/2021 e término em 11/02/2021, conforme processo nº 4131/2021 de 10/02/2021;

VI- DIOGO AMARILIO DOS SANTOS, matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/02/2021 e término em 03/04/2021, conforme processo nº 3728/2021 de 05/02/2021;

VII- ELIZETE ELIAS DA SILVA, matrícula 5055, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 12/01/2021 e término em 15/01/2021, conforme processo nº 3801/2021 de 08/02/2021;

VIII- ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/02/2021 e término em 04/03/2021, conforme processo nº 3870/2021 de 08/02/2021;

IX- EVELIN MONTEIRO DA COSTA, matrícula 13047, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 08/02/2021 e término em 17/02/2021, conforme processo nº 5768/2021 de 25/02/2021;

X- HILDA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 6828, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 21/01/2021 e término em 28/01/2021, conforme processo nº 3898/2021 de 08/02/2021;

XI- HUGO COSTA FILHO, matrícula 169, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 32 (trinta e dois) dias, com início em 05/02/2021 e término em 08/03/2021, conforme processo nº 5563/2021 de 24/02/2021;

XII- LIANE APARECIDA DE SOUZA, matrícula 3162, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/02/2021 e término em 04/03/2021, conforme processo nº 3850/2021 de 08/02/2021;

XIII- LUIZA DIAS DA SILVA, matrícula 3045 e 13438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/02/2021 e término em 17/02/2021, conforme processos nº 3524/2021 de 04/02/2021 e 4957/2021 de 18/02/2021;

XIV- MARCIA CRISTINA CAPISTRANO DA ROSA, matrícula 4873 e 5436, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/02/2021 e término em 03/03/2021, conforme processo nº 3796/2021 de 08/02/2021;

XV- MARY MARCIA DAMIANA DOS SANTOS, matrícula 7073, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 08/01/2021 e término em 21/01/2021, conforme processo nº 3720/2021 de 05/02/2021;



XVI- NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 2883 e 13442, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 03/02/2021 e término em 03/05/2021, conforme processo nº 5987/2021 de 26/02/2021;

XVII- ROGERIO CIABATARI SIMÕES, matrícula 1150, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 02/02/2021 e término em 16/02/2021, conforme processo nº 3868/2021 de 08/02/2021;

Corumbá, MS, 08 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 058/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ALEXANDRA ANDREA CRUZ VERNOCI, matrícula 9977, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 06/05/2021 e término em 10/05/2021, conforme processo nº 14289/2021 de 27/05/2021;

II- ANGELA MARIA ALFONSO NOGUEIRA, matrícula 1851, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/06/2021 e término em 10/06/2021, conforme processo nº 15307/2021 de 10/06/2021;

III- CANDELARIA DA SILVA PENAZ, matrícula 1895, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesseis) dias, com início em 18/05/2021 e término em 02/06/2021, conforme processos nº 15394/2021 de 15392/2021 de 10/06/2021;

IV- DAMIANA FARDIN, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 18/05/2021 e término em 15/08/2021, conforme processo nº 15287/2021 de 09/06/2021;

V- ERIKA LEAL DE CAMARGO, matrícula 356, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/06/2021 e término em 01/07/2021, conforme processo nº 14960/2021 de 07/06/2021;

VI- HAYUME RENATA CABRERA MATIAS, matrícula 12848, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/03/2021 e término em 24/04/2021, conforme processo nº 11765/2021 de 30/04/2021;

VII- IZABELLA MARIA GOMES XAVIER, matrícula 5031, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/12/2020 e término em 18/12/2020, conforme processo nº 15201/2021 de 09/06/2021;

VIII- IZABELLA MARIA GOMES XAVIER, matrícula 5031, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 09/03/2021 e término em 07/05/2021, conforme processos nº 8354/2021 de 22/03/2021 e 10311/2021 de 14/04/2021;

IX JONAS DA COSTA ROSA, matrícula 9232, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 28/05/2021 e término em 01/06/2021, conforme processo nº 14720/2021 de 01/06/2021;

X- KATHIA APARECIDA VICTORIO GARCIA FERREIRA, matrícula 7060, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias, com início em 07/05/2021 e término em 05/06/2021, conforme processo nº 13317/2021 de 18/05/2021;

XI- LENICE MESSIAS SENNA, matrícula 5987, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 14/04/2021 e término em 27/04/2021, conforme processo nº 11593/2021 de 28/04/2021;

XII- MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA, matrícula 8952, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 04/06/2021 e término em 13/06/2021, conforme processo nº 15191/2021 de 09/06/2021;

XIII- RAQUEL RAMONA ALVES LOBO, matrícula 5358, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/06/2021 e término em 07/07/2021, conforme processo nº 15334/2021 de 10/06/2021;

XIV- RAYNE AVILA DE SOUZA, matrícula 9909, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/02/2021 e término em 03/03/2021, conforme processo nº 7394/2021 de 12/03/2021;

XV- REGINALDO ANSELMO DOS SANTOS, matrícula 7943, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 18/05/2021 e término em 28/05/2021, conforme processo nº 14820/2021 de 02/06/2021;

XVI- REGINALDO CELIO RACHEL, matrícula 3781, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 27/01/2021 e término em 10/02/2021, conforme processo nº 11845/2021 de 30/04/2021;

XVII- SANDRO SOUZA DO CARMO, matrícula 7775, Agente de Atividades de Saúde II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 31/05/2021 e término em 06/06/2021, conforme processo nº 15396/2021 de 10/06/2021;

Corumbá, MS, 08 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 059/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ALESSANDRA LEMOS DA SILVA, matrícula 9081, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 07/06/2021 e término em 11/06/2021, conforme processo nº 15523/2021 de 11/06/2021;

II- ANA CARLA DE LIMA CARDOSO, matrícula 4679, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, com início em 09/06/2021 e término em 09/07/2021, conforme processo nº 15703/2021 de 14/06/2021;

III- DIOGO DOUGLAS DA SILVA, matrícula 9237, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 11/06/2021 e término em 18/06/2021, conforme processo nº 16027/2021 de 17/06/2021;

IV- GRACE KELLY SGUIARIO DO VALLE BASTOS, matrícula 39, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) dias, com início em 28/05/2021 e término em 17/06/2021, conforme processo nº 15397/2021 de 10/06/2021;

V- GUEISI LUZ ALIENDRE ALCOCER SILVA, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 60 (sessenta) dias, com início em 21/05/2021 e término em 19/07/2021, conforme processo nº 15618/2021 de 14/06/2021;

VI- HELEN ANDRESSA DA SILVA CHAPARRO, matrícula 2628, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 17/06/2021 e término em 23/06/2021, conforme processo nº 16074/2021 de 17/06/2021;

VII- HELOISE PEREIRA DA SILVA, matrícula 7174, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 20/05/2021 e término em 26/05/2021, conforme processo nº 15399/2021 de 10/06/2021;

VIII- KEYLA DE BRITO SILVA, matrícula 4991, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 31/05/2021 e término em 14/06/2021, conforme processo nº 15823/2021 de 15/06/2021;

IX- LAIZA DIAS MACIEL, matrícula 9614, Cirurgiã-dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 10/06/2021 e término em 24/06/2021, conforme processo nº 15824/2021 de 15/06/2021;

X- LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI, matrícula 9895, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 22/05/2021 e término em 04/06/2021, conforme processos nº 15645/2021 e 15644/2021 de 14/06/2021;

XI- LUCIENNE BENEDITA DE SOUZA MORAES, matrícula 4287, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 02/06/2021 e término em 08/06/2021, conforme processo nº 15634/2021 de 14/06/2021;

XII- LUCILEIA CONCEIÇÃO BENEVIDES, matrícula 3155, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezesete) dias, com início em 14/06/2021 e término em 30/06/2021, conforme processo nº 15894/2021 de 16/06/2021;

XIII- MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO, matrícula 6458, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 14/06/2021 e término em 13/07/2021, conforme processo nº 15871/2021 de 16/06/2021;

XIV- MARILUCE OJEDA, matrícula 2046, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 01/06/2021 e término em 07/06/2021, conforme processo nº 16030/2021 de 17/06/2021;

XV- NILZA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 5959, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/06/2021 e término em 13/07/2021, conforme processo nº 16055/2021 de 17/06/2021;

XVI- ORIANA FÁTIMA QUIDA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula 12721, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 04/06/2021 e término em 01/10/2021, conforme processo nº 15543/2021 de 14/06/2021;

XVII- ROSA BEATRIZ DA COSTA MONTANHO DIAS, matrícula 8951, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 08/06/2021 e término em 17/06/2021, conforme processo nº 15983/2021 de 17/06/2021;

XVIII- SOLANGE ANASTACIO, matrícula 6390, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 18/05/2021 e término em 25/05/2021, conforme processo nº 15395/2021 de 10/06/2021;

XIX- VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO, matrícula 9928, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 31/05/2021 e término em 09/06/2021, conforme processo nº 15619/2021 de 14/06/2021;

XX- VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 31/05/2021 e término em 09/06/2021, conforme processo nº 15619/2021 de 14/06/2021;

XXI- WASHINGTON LUIZ FERREIRA DA COSTA, matrícula 1499, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 19/05/2021 e término em 27/05/2021, conforme processo nº 15681/2021 de 14/06/2021;

Corumbá, MS, 08 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 060/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

I- CLAUDIA COUTO DE BARROS, matrícula 1986, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 15/02/2021 e término em 21/02/2021, conforme processo nº 4823/2021 de 17/02/2021;

II- ELISANGELA VELASQUEZ DUARTE, matrícula 2720, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/06/2021 e término em 25/06/2021, conforme processo nº 16708/2021 de 25/06/2021;

III- GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA, matrícula 1317, Cirurgiã-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 25/01/2021 e término em 08/02/2021, conforme processo nº 5844/2021 de 25/02/2021;

IV- JONILZA PEREIRA DA SILVA, matrícula 6028, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 08 (oito) dias, com início em 23/04/2021 e término em 30/04/2021, conforme processo nº 12067/2021 de 04/05/2021;

V- LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES, matrícula 4994 e 5450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 51 (cinquenta e um) dias, com início em 11/05/2021 e término em 30/06/2021, conforme processo nº 15770/2021 de 15/06/2021;

VI- MARTIMINIANO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 3851, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 04 (quatro) dias, com início em 22/03/2021 e término em 25/03/2021, conforme processo nº 12447/2021 de 07/05/2021;

VII- NADJA SANT ANA BISPO DE SOUZA, matrícula 7449, Técnico de Atividades de Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 08/05/2021 e término em 17/05/2021, conforme processo nº 14978/2021 de 07/06/2021;

VIII- PRISCILA INACIO MAGALHÃES DE LIMA, matrícula 6660, Agente de Serviços de Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 10/03/2021 e término em 13/03/2021, conforme processo nº 7652/2021 de 16/03/2021;

IX- SANDRA GEORGINA VARGAS BORGES, matrícula 3273, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) dias, com início em 07/06/2021 e término em 05/07/2021, conforme processos nº 15701/2021 de 14/06/2021 e 16791/2021 de 28/06/2021;

X- SHIRLEY GONÇALVES MATOS, matrícula 8590, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/03/2021 e término em 08/03/2021, conforme processo nº 6586/2021 de 05/03/2021;

XI- SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS, matrícula 6698, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/04/2021 e término em 09/04/2021, conforme processo nº 10260/2021 de 13/04/2021;

XII- VIVIANE MELGAR, matrícula 7748, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 19/04/2021 e término em 28/04/2021, conforme processo nº 11564/2021 de 28/04/2021;

XIII- WALBES COSTA VASCONCELLOS, matrícula 1387, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/03/2021 e término em 24/04/2021, conforme processo nº 8947/2021 de 26/03/2021;

XIV- WALBES COSTA VASCONCELLOS, matrícula 1387, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 24/05/2021 e término em 22/07/2021, conforme processos nº 13910/2021 de 24/05/2021 e 16620/2021 de 24/06/2021;



Corumbá, MS, 08 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 061/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ADRIANA DANTAS RODRIGUES, matrícula 10543, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias, com início em 25/05/2021 e término em 11/06/2021, conforme processo nº 16195/2021 de 18/06/2021;

II- CARLA MARIA GOMES DA SILVA SOARES, matrícula 6372, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 15/06/2021 e término em 21/06/2021, conforme processo nº 16442/2021 de 22/06/2021;

III- CATARINA DA COSTA SANTOS, matrícula 2916 e 5566, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 28/06/2021 e término em 26/08/2021, conforme processo nº 16935/2021 de 29/06/2021;

IV- CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 6681, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 28/06/2021 e término em 07/07/2021, conforme processo nº 17576/2021 de 06/07/2021;

V- DAMIANA JOSE DE MORAES, matrícula 4900, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 21/06/2021 e término em 03/07/2021, conforme processo nº 16419/2021 de 22/06/2021;

VI- ELIETH SOARES, matrícula 9531, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 25/05/2021 e término em 03/06/2021, conforme processo nº 14450/2021 de 28/05/2021;

VII- FABIO GONÇALVES ANTONIO, matrícula 5059, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 10/06/2021 e término em 09/07/2021, conforme processo nº 16307/2021 de 21/06/2021;

VIII- FABRICIO SALAZAR DE SOUZA, matrícula 4098, Agente de Serviços de Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) dias, com início em 09/06/2021 e término em 21/06/2021, conforme processo nº 16902/2021 de 29/06/2021;

IX- FLAVIA REGINA MENDES PAPA, matrícula 13227, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/06/2021 e término em 09/07/2021, conforme processos nº 16163/2021 de 18/06/2021;

X- GILCIMAR CORREA DE ARRUDA, matrícula 3516, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 10/06/2021 e término em 15/06/2021, conforme processo nº 16224/2021 de 18/06/2021;

XI- GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 13221, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 23/04/2021 e término em 06/05/2021, conforme processo nº 11991/2021 de 04/05/2021;

XII- JUCEMAR DE PINHO BRASIL, matrícula 6618 e 13510, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/06/2021 e término em 10/07/2021, conforme processo nº 16363/2021 de 22/06/2021;

XIII- MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA, matrícula 7049, Gestor de

Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 08/07/2021 e término em 14/07/2021, conforme processo nº 18041/2021 de 09/07/2021;

XIV- MERCY RAMOS GOMES, matrícula 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/06/2021 e término em 17/07/2021, conforme processo nº 16317/2021 de 21/06/2021;

XV- NADJA SANT ANA BISPO DE SOUZA, matrícula 7449, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 14 (catorze) dias, com início em 24/06/2021 e término em 07/07/2021, conforme processo nº 17353/2021 de 02/07/2021;

XVI- NAZIRA MOHD ABDEL JABER ABDULLAH COSTA, matrícula 2876, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/06/2021 e término em 24/07/2021, conforme processo nº 16964/2021 de 29/06/2021;

XVII- NICOLAS EMMANUEL CONTIS, matrícula 1489, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 31/05/2021 e término em 14/06/2021, conforme processo nº 16223/2021 de 18/06/2021;

XVIII- OLAVO DE ARRUDA FERNANDES, matrícula 3804, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 28/06/2021 e término em 12/07/2021, conforme processo nº 17135/2021 de 30/06/2021;

XIX- RODRIGO DALTRO SAMANIEGO, matrícula 10532, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 24/06/2021 e término em 01/07/2021, conforme processo nº 17131/2021 de 30/06/2021;

XX- ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES, matrícula 85, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 19/03/2021 e término em 25/03/2021, conforme processo nº 8735/2021 de 24/03/2021;

XXI- SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA, matrícula 2297 e 13477, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 20/06/2021 e término em 01/07/2021, conforme processo nº 17111/2021 de 30/06/2021;

Corumbá, MS, 08 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 062/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- CLAUDIA GIORDANO BARBOSA, matrícula 8691, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/03/2021 e término em 24/04/2021, conforme processo nº 9229/2021 de 31/03/2021;

II- CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 3517, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 22/04/2021 e término em 26/04/2021, conforme processo nº 17022/2021 de 29/06/2021;

III- CLAUDIA ROSANA GOMES, matrícula 6064, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15 (quinze) dias, com início em 28/01/2021 e término em 11/02/2021, conforme processo nº 17028/2021 de 29/06/2021;

IV- CLAUDINEI SOARES GONÇALVES, matrícula 3449, Guarda Civil

Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 08 (oito) dias, com início em 06/02/2021 e término em 13/02/2021, conforme processo nº 16999/2021 de 29/06/2021;

V- CLEULER CID RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 6476, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 90 (noventa) dias, com início em 07/06/2021 e término em 04/09/2021, conforme processo nº 16563/2021 de 23/06/2021;

VI- CRISTIANE LIGIER DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 5187, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 21/06/2021 e término em 24/06/2021, conforme processo nº 16718/2021 de 25/06/2021;

VII- CRISTIANE LIGIER DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 5305, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 21/06/2021 e término em 24/06/2021, conforme processo nº 16718/2021 de 25/06/2021;

VIII- DULCINEIA GALHARTE, matrícula 5896, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/06/2021 e término em 25/06/2021, conforme processo nº 16616/2021 de 24/06/2021;

IX- EDEVAL DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 298, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 08 (oito) dias, com início em 03/04/2021 e término em 10/04/2021, conforme processo nº 17010/2021 de 29/06/2021;

X- FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 6036, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 13/03/2021 e término em 17/03/2021, conforme processo nº 17020/2021 de 29/06/2021;

XI- GILSON PACOLA, matrícula 2184 e 6594, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/06/2021 e término em 25/06/2021, conforme processo nº 16767/2021 de 25/06/2021;

XII- GRACE KELLY SGUÁRIO DO VALLE BASTOS, matrícula 39, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 18/06/2021 e término em 17/07/2021, conforme processo nº 16727/2021 de 25/06/2021;

XIII- HELEN ANDRESSA DA SILVA CHAPARRO, matrícula 2628, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 31/05/2021 e término em 09/06/2021, conforme processo nº 16073/2021 de 17/06/2021;

XIV- HONAPIO CARVALHO NETO, matrícula 3247, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 58 (cinquenta e oito) dias, com início em 09/04/2021 e término em 05/06/2021, conforme processo nº 17003/2021 e 17004/2021 de 29/06/2021;

XV- HUDSON ALVES RIBEIRO, matrícula 3838, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 04 (quatro) dias, com início em 07/05/2021 e término em 10/05/2021, conforme processo nº 17016/2021 de 29/06/2021;

XVI- HUDSON ALVES RIBEIRO, matrícula 3838, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 12/05/2021 e término em 16/05/2021, conforme processo nº 17019/2021 de 29/06/2021;

XVII- JOÃO IVO DA COSTA FILHO, matrícula 7430, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 21/04/2021 e término em 27/04/2021, conforme processo nº 17025/2021 de 29/06/2021;

XVIII- JOELCIO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 3427, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 16 (dezesseis) dias, com início em 30/01/2021 e término em 14/02/2021, conforme processo nº 17029/2021 de 29/06/2021;

XIX- JORCILEI JOSE DA SILVA, matrícula 9451, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 08/02/2021 e término em 14/02/2021, conforme processo nº 17024/2021 de 29/06/2021;

XX- JOSÉ LUIZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 7458, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 17/05/2021 e término em 21/05/2021, conforme processo nº 17012/2021 de 29/06/2021;

Corumbá, MS, 08 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 067/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- DIOGO AMARILIO DOS SANTOS, matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 26/06/2020 e término em 24/08/2020, conforme processo nº 16268/2020 de 14/07/2020;

II- JOSÉ LUIZ NUNES PEREIRA, matrícula 6052, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15 (quinze) dias, com início em 19/01/2021 e término em 02/02/2021, conforme processo nº 17031/2021 de 29/06/2021;

III- JOSÉ LUIZ NUNES PEREIRA, matrícula 6052, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15 (quinze) dias, com início em 04/02/2021 e término em 18/02/2021, conforme processo nº 17023/2021 de 29/06/2021;

IV- JUCEMAR DE PINHO BRASIL, matrícula 6618 e 13510, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/06/2021 e término em 10/07/2021, conforme processo nº 17124/2021 de 30/06/2021;

V- LAURA TRINDADE PIMENTA, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação 15 (quinze) dias, com início em 04/06/2021 e término em 18/06/2021, conforme processo nº 15900/2021 de 16/06/2021;

VI- LUZIENE COELHO LOUVEIRA, matrícula 9976, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 90 (noventa) dias, com início em 04/06/2021 e término em 01/09/2021, conforme processo nº 16293/2021 de 21/06/2021;

VII- MARCO AURÉLIO RIBEIRO, matrícula 244, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias, com início em 07/06/2021 e término em 24/06/2021, conforme processo nº 16820/2021 e 16821/2021 de 28/06/2021;

VIII- MARCOS AURÉLIO OJEDA, matrícula 1488, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 16/05/2021 e término em 25/05/2021, conforme processo nº 15678/2021 de 14/06/2021;

IX- MICHAEL DE SOUZA TOLEDO, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 68 (sessenta e oito) dias, com início em 08/03/2021 e término em 14/05/2021, conforme processos nº 17009/2021, 17008/2021 e 17006/2021 de 29/06/2021;

X- NIVALDO NOGUEIRA DE AVILA, matrícula 4282, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 27/07/2020 e término em 24/10/2020, conforme processo nº 19233/2020 de 21/08/2020;

XI- PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS, matrícula 2230 e 13471, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/06/2021 e término em 07/07/2021, conforme processo nº 16649/2021 de 24/06/2021;

XII- PAULO UBIRATAN COSTA ALMEIDA BRITO, matrícula 8795, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 22/02/2021 e término em 26/02/2021, conforme processo nº 17002/2021 de 29/06/2021;

XIII- PEDRO GRANZER FILHO, matrícula 5408, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 05/04/2021 e término em 03/06/2021, conforme processo nº 9889/2021 de 08/04/2021;

XIV ROSANGELO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 8803, Guarda Civil

Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 06/02/2021 e término em 12/02/2021, conforme processo nº 17026/2021 de 29/06/2021;

XV ROSENIR GOMES PALACIO, matrícula 9225, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 14/06/2021 e término em 23/06/2021, conforme processo nº 16696/2021 de 25/06/2021;

XVI- SUELLEN GOMES SAAB, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 19/05/2020 e término em 17/07/2020, conforme processo nº 12543/2020 de 20/05/2020;

XVII- SUELLEN GOMES SAAB, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 20/07/2020 e término em 17/09/2020, conforme processo nº 19271/2020 de 21/08/2020;

Corumbá, MS, 09 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 068/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ALEXANDRA ANDREA CRUZ VERNOCI, matrícula 9977, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 07 (sete) dias, com início em 19/01/2023 e término em 25/01/2023, conforme processo nº 3056/2023 de 26/01/2023;

II- ANA CLAUDIA SALINAS DA SILVA AMARAL, matrícula 6612, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/12/2022 e término em 14/12/2022, conforme processo nº 35336/2022 de 06/12/2022;

III- ATIENNE BARROS PESSOA PEREZ, matrícula 13172, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 16/01/2023 e término em 20/01/2023, conforme processo nº 2765/2021 de 24/01/2023;

IV- ANNY CAROLINE SILVA FUNES DE ARRUDA, matrícula 4074, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 36205/2022 de 13/12/2022;

V- ANNY CAROLINE SILVA FUNES DE ARRUDA, matrícula 13286, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 36205/2022 de 13/12/2022;

VI- BRIANNA AGUILEIRA FILIPE, matrícula 10594, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 17/01/2023 e término em 20/01/2023, conforme processo nº 2603/2021 de 23/01/2023;

VII- CARLA JOZIANE TALAVERA CRUZ, matrícula 7000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 23/01/2023 e término em 21/02/2023, conforme processo nº 3326/2023 de 27/01/2023;

VIII- CHERMON DA SILVA REGO, matrícula 3409, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 10 (dez) dias, com início em 13/01/2023 e término em 22/01/2023, conforme processo nº 2662/2023 de 23/01/2023;

IX- ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILAS BOAS, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 08/01/2023 e término em 08/03/2023, conforme processo nº 1343/2023 de 12/01/2023;

X- FABIANE OHARA RAMIRES, matrícula 8000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias, com início em 23/01/2023 e término em 09/02/2023, conforme processos nº 2570/2023 de

23/01/2023 e 3356/2023 de 30/01/2023;

XI- FABRICIO WIDAL DE ALBUQUERQUE, matrícula 2394, Cirurgião-dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 35 (trinta e cinco) dias, com início em 22/01/2023 e término em 25/02/2023, conforme processo nº 3262/2023 de 27/01/2023;

XII- LEIDILENE SOARES FERREIRA DA SILVA, matrícula 2728, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 18/01/2023 e término em 01/02/2023, conforme processo nº 2116/2023 de 18/01/2023;

XIII- LIGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN, matrícula 5049, Engenharia e Arquitetura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias, com início em 13/12/2022 e término em 22/12/2022, conforme processo nº 37422/2022 de 23/12/2022;

XIV- LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 93 (noventa e três) dias, com início em 28/11/2022 e término em 28/02/2023, conforme processo nº 3717/2023 de 01/02/2023;

XV- LUCIENE DEOVA DE SOUZA, matrícula 6003, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/01/2023 e término em 06/01/2023, conforme processo nº 514/2023 de 04/01/2023;

XVI- LUCIENE DEOVA DE SOUZA, matrícula 6003, Profissional de Educação, lotada na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, 05 (cinco) dias, com início em 02/01/2023 e término em 06/01/2023, conforme processo nº 639/2023 de 05/01/2023;

XVII- NATALIA DE SOUZA SILVA, matrícula 9082, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 20/12/2022 e término em 23/12/2022, conforme processo nº 37259/2022 de 22/12/2022;

XVIII- RICARDO BOTELHO BATISTA, matrícula 224, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 24/01/2023 e término em 27/01/2023, conforme processo nº 3177/2023 de 26/01/2023;

XIX- ROSA HELENA DIAS DE MOURA, matrícula 1894, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 26/01/2023 e término em 30/01/2023, conforme processo nº 3220/2023 de 27/01/2023;

XX- VANESSA FERREIRA DE ARAUJO FRANCO, matrícula 9928, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 16/11/2022 e término em 30/11/2022, conforme processo nº 35558/2022 de 07/12/2022;

XXI- VANESSA FERREIRA DE ARAUJO FRANCO, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/11/2022 e término em 30/11/2022, conforme processo nº 35558/2022 de 07/12/2022;

XXII- VANESSA FERREIRA DE ARAUJO FRANCO, matrícula 9928, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 31/12/2022 e término em 29/01/2023, conforme processo nº 1996/2023 de 17/01/2023;

XXIII- VANESSA FERREIRA DE ARAUJO FRANCO, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/12/2022 e término em 29/01/2023, conforme processo nº 1996/2023 de 17/01/2023;

Corumbá, MS, 09 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 069/2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para acompanhamento de cônjuge, concedida à servidora **ALINE CRISTINA FERNANDES LEAL**, matrícula 12584, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da



Resolução SEFIG Nº 108/2021 de 11/05/2021, conforme processo nº 9856/2021 de 08/04/2021. A interrupção da LAC está de acordo com o processo nº 37523/2022 de 26/12/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/02/2023.

Corumbá, MS, 09 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 012/120/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N 899º - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)

Data: **03/03/2023 (Sexta-feira)**

Horário: **08:30hs**

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE CASTRO ROJAS	148.º
LUCIENE MEIRE BATISTA DE ALMEIDA	150.º
VALQUIRIA DE CASTRO GONÇALVES GOMES SOARES	151.º
ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA	152.º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SELMA GONÇALVES PARÉ	89.º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRACIELLI DOS SANTOS OVANDO	68.º
MATEUS RICARDO CÁCERES MORENO	69.º

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / ESPANHOL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	22.º
CLAUDEMAR PEREIRA RODRIGUES	24.º

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSALINA CUIABANO REIS	62.º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSIAS CAMILO RAMOS	30.º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLEYCE MACHADO DE SOUZA	64.º
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES	65.º
ROZIMEIRE MORAES DOS SANTOS	66.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- 01 (uma) fotos 3x4;
- Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

EDITAL Nº 001/73/2022
PROCESSO Nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Desclassificação** dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
CARLA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	19.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
MARIA APARECIDA DE SOUSA BARBOSA	153.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU



ALINE DIVINA PEREIRA TRAJADO RAMOS	155.º DESCLASSIFICADA COMPARECEU	NÃO
SUELLEN APARECIDA MENDOZA CRUZ	156.º DESCLASSIFICADA COMPARECEU	NÃO
ROSÁLIA SILVA DO NASCIMENTO	158.º DESCLASSIFICADA COMPARECEU	NÃO

AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR - MONITOR DE ALOJAMENTO FEMININO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO	
LUIZA ROSA ORTIZ	17.º DESCLASSIFICADA	NÃO COMPARECEU
JANAÍNA MENDES LÁZARO	18.º DESCLASSIFICADA	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR - MONITOR DE ALOJAMENTO MASCULINO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO	
JOACIR SOARES DE ARRUDA ESTRA	9.º DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

EDITAL Nº 001/74/2022
Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo, para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N º 899 - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)

Data: **03/03/2023 (sexta-feira)**

Horário : **8:30**

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LILIANE ALEXANDRINA VELASQUEZ	20.º

AUXILIAR DE APOIO / MONITOR DE ALOJAMENTO FEMININO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLÁUDIA INÊS RODRIGUES DE OLIVEIRA	19.º
RAIANE CARLA DA SILVA PEDROSO	20.º

AUXILIAR DE APOIO / MONITOR DE ALOJAMENTO MASCULINO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NELSON MARINS DE CAMPOS	10.º

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA GIORDANO BARBOSA	159.º

MICHELLE MARTINS RAMIRES VARGAS	160.º
SUELEN RODRIGUES DE SENA	161.º
TATIANE DE OLIVEIRA DUARTE	162.º
JOYCEANE DA SILVA VIEIRA SAMARY	163.º
KARINA FERNANDA PEREIRA RIBEIRO	164.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidora para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A **Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a Engenheira Civil, **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS**, CREA Nº 8496/D-MS, em substituição a Engenheira Civil **MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO**, CREA Nº 62084-D/MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 016/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 13121/2020, que tem como objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM DIVERSAS RUAS E ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-LOTE 01 ÁREA NORTE E LOTE 02 ÁREA SUL.**

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao

servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 24 de fevereiro de 2023.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 33 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidora para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A **Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a Engenheira Civil, **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS**, CREA N.º 8496/D-MS, em substituição a Engenheira Civil **MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO**, CREA N.º 62084-D/MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 007/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 26160/2019, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE RESTAURO E REFORMA/ADEQUAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DA NOB PARA ABRIGAR NOVAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 24 de fevereiro de 2023.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 34 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidora para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A **Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a Engenheira Civil, **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS**, CREA N.º 8496/D-MS, em substituição a Engenheira Civil **MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO**, CREA N.º 62084-D/MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 013/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 48483/2018, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO SUL, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS POPULAR NOVA, NOVA CORUMBÁ E CRISTO REDENTOR-LOTE 02 NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 24 de fevereiro de 2023.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 35 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidora para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A **Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda,

no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a Engenheira Civil, **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS**, CREA N.º 8496/D-MS, em substituição a Engenheira Civil **MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO**, CREA N.º 62084-D/MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 015/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 39283/2018, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE: LOTE 01-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPÊS E LOTE 02- IMPLANTAÇÃO URBANÍSTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÕES NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 24 de fevereiro de 2023.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 36 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidora para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A **Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a Engenheira Civil, **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS**, CREA N.º 8496/D-MS, em substituição a Engenheira Civil **MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO**, CREA N.º 62084-D/MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 012/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 48482/2018, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO NORTE, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS JARDIM, AEROPORTO E DOM BOSCO-LOTE 01 NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 24 de fevereiro de 2023.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 37 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A **Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o Engenheiro Civil, **NEILSON FLORES**, CREA N.º 13551/D-MS, em substituição a Engenheira Civil **MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO**, CREA N.º 62084-D/MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 029/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 1922/2021, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS-IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO BAIRRO CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 24 de fevereiro de 2023.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

Resolução n.º 038 de 28 de fevereiro de 2023.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

A Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 005/2023-SISP, oriundo do Processo Administrativo n.º 3993/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE VARRIÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO- CREA Nº 26551-D/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **ELIZABETE AMARILHA SANTANA - MATRÍCULA N.º 9307**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 005/2023.

Art. 6º. No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.208/2023 - RESOLUÇÃO Nº 69, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. Informo que a partir de 26/01/2023, fica designado como gestor da Carta Contrato 07/2023 a servidora **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA**, Matrícula: 10799, e designado para fiscal da Carta Contrato 07/2023 o servidor **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, Matrícula:12875
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.877/2023 - RESOLUÇÃO Nº 82, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Informo que a partir de 27/01/2023, fica designado como gestor da Carta Contrato 05/2023 o servidor **SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO**, Matrícula: 9494, e designada para fiscal da Carta Contrato 05/2023 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLIMACO**, Matrícula: 12001-2
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.497/2023 - RESOLUÇÃO Nº 83, DE 24 FEVEREIRO DE 2023. Informo que a partir de 09/02/2023, fica designado como gestor da Carta Contrato 09/2023 o servidor **SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO**, Matrícula: 9494, e designado para fiscal da Carta Contrato 09/2023 o servidor **MAURÍCIO DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula:13248
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.090/2023 - RESOLUÇÃO Nº 84, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Informo que a partir de 20/01/2023, fica designado como gestora da Carta Contrato 02/2023 a servidora **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA**, Matrícula: 10799, e designado para fiscal da Carta Contrato 02/2023 o servidor **WAGNER DE OLIVEIRA PAES**,

Matrícula:6608

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.910/2023 - RESOLUÇÃO Nº 85, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Informo que a partir de 20/01/2023, fica designado como gestora da Carta Contrato 01/2023 a servidora **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, Matrícula: 4932, e designada para fiscal da Carta Contrato 07/2023 a servidora **LUCIANA MOREIRA LIGIER**, Matrícula: 2124
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.059/2023 - RESOLUÇÃO Nº 93, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Informo que a partir de 10/02/2023, fica designado como gestora da Carta Contrato 08/2023 a servidora **DEZANIL SORRILHA**, Matrícula: 5437, e designado para fiscal da Carta Contrato 08/2023 a servidora **SORAIA DA SILVA MORAES**, Matrícula: 3708
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 4977/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eraildes Nazaré da Silva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eraildes Nazaré da Silva - Contratada.

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º. da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

Processo: 2.067/2023

Interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, CNPJ/MF n. 03.030.768/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha, n. 705, bairro Maria Leite - Corumbá- MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo Federal - Alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/FNAS/2022, para prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência.

Valor Global: R\$ 39.600,00

Exercício: 2022

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, para pessoa com deficiência, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 28 de fevereiro de 2022

Assina: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri lunes.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 3838/2023

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa K10 Produções Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da conta bancária e da razão social da empresa contratada, onde passa a razão social da empresa contratada a ser: K10 Produções Ltda.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Assinam: Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e David Patrício Guimarães Thome - K10 Produções Ltda.



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022 - Originada do Processo Administrativo n.º - Pregão Eletrônico n. 71/2022 - Processo nº 27.349/2021 - Objeto: O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.		VALOR: 445.400,00										
PROGRAMÁTICA:	27.811.0101.5051.0000											
	27.812.0101.4170.0000											
	27812.0101.5052.0000											
DESDOBRAMENTO:	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA											
HISTÓRICO:	Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de coordenação e arbitragem para atender os eventos a serem realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá, pelo período de 12 (Doze) meses. Ata 01/2022 – PP 71/2022											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	GLOBAL	QTD	VLR. TOTAL R\$	Utilizado	QTD	VLR. TOTAL R\$	Saldo
1 076.009.533	Item 109075MS SHOWS PRODUÇÕES LOTE DE SHOWS E MUSICAS CNP.J: 44.866.897/000-06 AV. TAMANDARÉ, 233 LOTES 10-VILA PLANALTO, CAMPO GRANDE- MS, CEP: 79009-79 TELEFONE: (67) 99279-2800 DESCRIÇÃO DO LOTE	UN	50	330,00	16.500,00		0	0,00		50	16.500,00	
2 076.009.532	Serviço de coordenação e arbitragem-futebol de campo-categoria sub 13, sub 11 e sub 09	UN	20	335,00	6.700,00		10	3.350,00		10	3.350,00	
3 076.009.450	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO-CATEGORIA SUB 15	UN	80	220,00	17.600,00		25	5.500,00		55	12.100,00	
4 076.009.451	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM- FUTSAL CATEGORIA, ADULTO MASTER, JUNIOR E SUB 17	UN	200	240,00	48.000,00		126	30.240,00		74	17.760,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

5 076.009.452	SERVIÇO E ARBITRAGEM- VOLEBOL- CATEGORIA ADULTO, MASTER E JUNIOR	UN	40	252,00	10.080,00	40	10.080,00	0	0,00
6 076.009.453	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM- VOLEBOL DE AREIA- CATEGORIA ADULTO, MASTER E JUNIOR	UN	40	255,00	10.200,00	32	8.160,00	8	2.040,00
7 076.009.534	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM- BASQUETE -CATEGORIA SUB 17, SUB 15,SUB13,SUB13	UN	60	253,00	15.180,00	0	0,00	60	15.180,00
8 076.009.535	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM-BASQUETE 3X3- CATEGORIA SUB 17,SUB15, SUB 13	UNID	25	260,00	6.500,00	12	3.120,00	13	3.380,00
9 076.009.531	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM-FUTEBOL CAMPO CATEGORIA ADULTO, MASTER, JUNIOR E SUB 17	UNID	420	372.5897	156.487,70	200	74.517,94	250	93.147,425
10 076.009.529	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM-FUTSAL CATEGORIA SUB 15,SUB 13 E SUB11	UNID	100	258,00	25.800,00	86	22.188,00	14	3.612,00
11 076.009.530	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM-FUTSAL- CATEGORIA SUB 09	UNID	35	258,00	9.030,00	35	9.030,00	0	0,00
12 076.009.536	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM-HANDEBOL- CATEGORIA SUB 17,SUB 15, SUB 13 E SUB 11	UNID	40	235,00	9.400,00	10	2.350,00	30	7.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

13 076.009.437	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM-STAND UP PADLE	UNID	3	855,00	2.565,00	2	1.710,00	1	855,00
14 076.009.537	CATEGORIA DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM- VOLEIBOL-CATEGORIA SUB17,SUB 15,SUB 13 E SUB 11	UN	40	255,00	10.200,00	40	10.200,00	0	0,00
15 076.009.538	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM- VOLEIBOL DE AREIA-CATEGORIA SUB 17, SUB 15 ,SUB 13 E SUB 11	UN	40	255,00	10.200,00	34	8.760,00	6	1.530,00
16 076.009.240	SERVIÇO DECOORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE ATLETISMO	UN	10	1.204,90	12.049,00	1	1.204,90	9	10.844,10
17 076.009.448	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE BASQUETEBOL-CATEGORIA ADULTO, MASTER JUNIOR.	UN	40	255,00	10.200,00	12	3.060,00	28	7.140,0
18 076.009.449	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE BASQUEBOL 3X3- CATEGORIA ADULTO, MASTER E JUNIOR.	UN	60	230,00	13.800,00	12	2.760,00	48	11.040,00
19 076.009447	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPEÇÃO DE HANDEBOL-CATEGORIA ADULTO, MASTER JUNIOR	UN	40	215,30	8.612,00	12	2.583,60	28	6.028,40
20 076.009.438	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE JIU JITSU	UN	08	855,00	6.840,00	1	855,00	7	5.985,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

21 076.009.239	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE JUDO	UN	05	2.296,50	11.482,50	1	2.296,50	4	9.186,00
22 076.009.241	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO	UN	06	2.512,80	15.076,80	1	2.512,80	5	12.564,00
23 076.009.242	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE TENIS	UN	06	724,50	4.347,00	1	724,50	5	3.622,50
24 076.009.243	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE XADEZ	UN	10	855,00	8.555,00	1	855,00	9	7.695,0234

DATA: 24/02/2022
Luciano Silva de Oliveira
Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC
Portaria "P" n° 370, de 2 de julho de 2021

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 05 de 27 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 02/2023, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor gestor e fiscal do Contrato n.º 02/2023, Pregão Eletrônico n.º 142/2022, Processo Administrativo n.º 31734/2022, referente a Contratação de empresa especializada na Confecção de Bonés para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá 2023.

Art. 2.º. Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula n.º 8458, designado para atuar como Gestora do Contrato n.º 02/2023, referente ao processo administrativo autuado sob n.º 31734/2022 sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3.º. Fica o servidor Estacio Muniz da Silva Santos, matrícula n.º 10722, designado para atuar como Fiscal do Contrato n.º 02/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o n.º 31734/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4.º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5.º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, 20 de Janeiro de 2023.

Corumbá-MS, 27 de Fevereiro de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" n.º 18, de 1º de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 001/2023
Processo n.º 35.422/2022 - Empenho: 39/2023
Pregão Eletrônico: 125/2022 - Processo n.º 18.401/2022

Ata de Registro de Preço n.º 08/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: L.M.C. MARTINS-EPP - CNPJ 05.495.583/0001-92

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

VALOR: R\$ 6.390,00 (Seis mil trezentos e noventa reais)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A reserva se dará em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e após o recebimento da autorização de fornecimento do setor requisitante e o local de entrega/execução será nas instalações da empresa contratada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Fundação de Turismo do Pantanal, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irrecorríveis.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Carla Correa Martins - L.M.C. Martins EPP.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 004/2023
Processo n.º 35.596/2022 - Empenho: 36/2023
Pregão Eletrônico: 128/2022 - Processo n.º 14.115/2022

Ata de Registro de Preço n.º 11/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 11.098.808/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

VALOR: R\$ 2.393,00 (Dois mil trezentos e noventa e três reais)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução deverá ser imediato, a

contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto contratado, será realizado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irrecorríveis.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Maria Aparecida de Campos Silva - Malo Alimentação e Serviços Ltda-EPP.

RESOLUÇÃO N.º 001 de 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato n.º 001/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa L.M.C. EPP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar **Katiuska Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula n.º 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n.º 001/2023.

Art. 2.º. Designar **Carlos Augusto Espindola**, servidor público, matrícula n.º 4862, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n.º 001/2023.

Art. 3.º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n.º 001/2023, Processo n.º 35.422/2022, referente à contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5.º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" n.º 19, de 01/01/2021

RESOLUÇÃO N.º 002 de 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato n.º 004/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA EPP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar **Katiuska Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula n.º 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n.º 004/2023.

Art. 2.º. Designar **Carlos Augusto Espindola**, servidor público, matrícula n.º 4862, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n.º 004/2023.

Art. 3.º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n.º 004/2023, Processo n.º 35.596/2022, referente à contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5.º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" n.º 19, de 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 02 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de Balancetes dos meses de Março e Abril de 2022 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipal Corumbá - FUNPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Junho/2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 - Anexo Único Regimento Interno do

CONPREV.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, o Balancete dos meses de Março e Abril /2022 com respectivos Processos de Despesas apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº. 05 de 21 de Junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27 de fevereiro de 2023.

Wagner Alves Pereira

Presidente/CONPREV

Ata nº 007/2021

Decreto nº2. 617/2021.

DISQUE

ILUMINAÇÃO

PÚBLICA

Para solicitar serviços de
manutenção, ligue:



0800-500-2019

De segunda a sexta
Das 07h às 17h30



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



Mês atual: JAN

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	
			Exercício Atual	
			Exercício Anterior	
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	23.508,23
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	23.508,23
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00
05 Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhorias	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00



Mês atual: JANEIRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00
64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV EC nº 123/2022	0,00	0,00	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.109.004,44	25.351.780,42	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	0,00	1.846.795,15
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	2.109.004,44	25.351.780,42	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	1.846.795,15
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.109.004,44	25.351.780,42	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	1.846.795,15



Mês atual: JANEIRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A JANEIRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.234.929,74	9.936.339,95	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.328.655,83	9.537.844,27
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.363.675,30	616.558,43	Restos a Pagar não Processados Pagos	457.401,39	218.062,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	871.254,44	9.319.781,52	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	871.254,44	9.319.781,52
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.502.434,36	230.366,51	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.755.270,58	625.608,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.502.434,36	230.366,51	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.755.270,58	625.608,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	6.846.366,54	35.518.486,88	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.846.366,54	35.518.486,88

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		5.825.166,26 D	3.131.808,98	2.878.972,76	6.078.002,48 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		2.502.434,36 D	3.131.808,98	2.878.972,76	2.755.270,58 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		2.502.434,36 D	3.131.808,98	2.878.972,76	2.755.270,58 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		2.502.434,36 D	3.131.808,98	2.878.972,76	2.755.270,58 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		2.502.434,36 D	3.131.808,98	2.878.972,76	2.755.270,58 D
1111102000	CONTA ÚNICA(F)	Patrimonial	D	F	2.502.434,36 D	3.131.808,98	2.878.972,76	2.755.270,58 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		3.322.731,90 D	0,00	0,00	3.322.731,90 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		3.322.731,90 D	0,00	0,00	3.322.731,90 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		2.266.661,40 D	0,00	0,00	2.266.661,40 D
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		2.266.661,40 D	0,00	0,00	2.266.661,40 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		198.847,89 D	0,00	0,00	198.847,89 D
1231101020	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO(P)	Patrimonial	D	P	13.669,74 D	0,00	0,00	13.669,74 D
1231101080	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS(P)	Patrimonial	D	P	12.983,28 D	0,00	0,00	12.983,28 D
1231101210	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS(P)	Patrimonial	D	P	172.194,87 D	0,00	0,00	172.194,87 D
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		237.784,02 D	0,00	0,00	237.784,02 D
1231102010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS(P)	Patrimonial	D	P	237.784,02 D	0,00	0,00	237.784,02 D
1231103000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		1.003.180,11 D	0,00	0,00	1.003.180,11 D
1231103010	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS(P)	Patrimonial	D	P	42.697,08 D	0,00	0,00	42.697,08 D
1231103020	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO(P)	Patrimonial	D	P	86.860,35 D	0,00	0,00	86.860,35 D
1231103030	MOBILIÁRIO EM GERAL(P)	Patrimonial	D	P	873.622,68 D	0,00	0,00	873.622,68 D
1231104000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		47.478,00 D	0,00	0,00	47.478,00 D
1231104050	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO(P)	Patrimonial	D	P	47.478,00 D	0,00	0,00	47.478,00 D
1231105000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		836.044,50 D	0,00	0,00	836.044,50 D
1231105010	VEÍCULOS EM GERAL(P)	Patrimonial	D	P	566.842,50 D	0,00	0,00	566.842,50 D
1231105030	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA(P)	Patrimonial	D	P	269.202,00 D	0,00	0,00	269.202,00 D
1231110000	SEMOVENTES(P)	Patrimonial	D	P	260.477,07 D	0,00	0,00	260.477,07 D



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial D	D		317.150,19 C	0,00	0,00	317.150,19 C
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR(P)	Patrimonial D	D	P	317.150,19 C	0,00	0,00	317.150,19 C
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial D	D		1.601.282,88 D	0,00	0,00	1.601.282,88 D
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		1.601.282,88 D	0,00	0,00	1.601.282,88 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial D	D		1.436.003,25 D	0,00	0,00	1.436.003,25 D
12321010300	EDIFÍCIOS(P)	Patrimonial D	D	P	1.436.003,25 D	0,00	0,00	1.436.003,25 D
12321990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial D	D		165.279,63 D	0,00	0,00	165.279,63 D
12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR(P)	Patrimonial D	D	P	165.279,63 D	0,00	0,00	165.279,63 D
12380000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial C	C		545.212,38 C	0,00	0,00	545.212,38 C
12381000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C	C		545.212,38 C	0,00	0,00	545.212,38 C
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial C	C		545.212,38 C	0,00	0,00	545.212,38 C
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS(P)	Patrimonial C	C	P	72.655,56 C	0,00	0,00	72.655,56 C
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA(P)	Patrimonial C	C	P	171.703,35 C	0,00	0,00	171.703,35 C
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS(P)	Patrimonial C	C	P	229.808,25 C	0,00	0,00	229.808,25 C
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO(P)	Patrimonial C	C	P	17.082,72 C	0,00	0,00	17.082,72 C
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS(P)	Patrimonial C	C	P	53.962,50 C	0,00	0,00	53.962,50 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial C	C		5.825.166,26 C	2.293.775,68	2.293.775,68	5.825.166,26 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial C	C		0,00 C	2.293.775,68	2.293.775,68	0,00 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial C	C		0,00 C	1.263.789,23	1.263.789,23	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial C	C		0,00 C	970.926,75	970.926,75	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C	C		0,00 C	970.926,75	970.926,75	0,00 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial C	C		0,00 C	970.926,75	970.926,75	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS(F/P)	Patrimonial C	C	F	0,00 C	970.926,75	970.926,75	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial C	C		0,00 C	292.862,48	292.862,48	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial C	C		0,00 C	292.862,48	292.862,48	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial C	C		0,00 C	292.862,48	292.862,48	0,00 C



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES(F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	292.862,48	292.862,48	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	153.732,01	153.732,01	0,00 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	153.732,01	153.732,01	0,00 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	153.732,01	153.732,01	0,00 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		0,00 C	153.732,01	153.732,01	0,00 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR(F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	153.732,01	153.732,01	0,00 C
21800000000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	876.254,44	876.254,44	0,00 C
21800000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial	C		0,00 C	871.254,44	871.254,44	0,00 C
21881000000	VALORES RESTITUIVEIS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	871.254,44	871.254,44	0,00 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	871.254,44	871.254,44	0,00 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA(F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	3.700,00	3.700,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS(F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	867.554,44	867.554,44	0,00 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	5.000,00	5.000,00	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	5.000,00	5.000,00	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR(F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	5.000,00	5.000,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		5.825.166,26 C	0,00	0,00	5.825.166,26 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		5.825.166,26 C	0,00	0,00	5.825.166,26 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		5.825.166,26 C	0,00	0,00	5.825.166,26 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		5.825.166,26 C	0,00	0,00	5.825.166,26 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		5.825.166,26 C	0,00	0,00	5.825.166,26 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		0,00 D	1.856.168,22	0,00	1.856.168,22 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		0,00 D	1.689.849,97	0,00	1.689.849,97 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		0,00 D	1.469.640,54	0,00	1.469.640,54 D
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	1.396.987,49	0,00	1.396.987,49 D
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	1.396.987,49	0,00	1.396.987,49 D
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	1.379.597,99	0,00	1.379.597,99 D



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial D	D		0,00 D	1.379.597,99	0,00	1.379.597,99 D
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial D	D		0,00 D	17.389,50	0,00	17.389,50 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial D	D		0,00 D	17.389,50	0,00	17.389,50 D
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial D	D		0,00 D	72.653,05	0,00	72.653,05 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		0,00 D	72.653,05	0,00	72.653,05 D
31121990000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial D	D		0,00 D	72.653,05	0,00	72.653,05 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial D	D		0,00 D	220.209,43	0,00	220.209,43 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial D	D		0,00 D	220.209,43	0,00	220.209,43 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		0,00 D	220.209,43	0,00	220.209,43 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial D	D		0,00 D	220.209,43	0,00	220.209,43 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial D	D		0,00 D	6.088,72	0,00	6.088,72 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial D	D		0,00 D	6.088,72	0,00	6.088,72 D
32210000000	PENSÕES - RPPS	Patrimonial D	D		0,00 D	6.088,72	0,00	6.088,72 D
32211000000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		0,00 D	6.088,72	0,00	6.088,72 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial D	D		0,00 D	6.088,72	0,00	6.088,72 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial D	D		0,00 D	158.229,53	0,00	158.229,53 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial D	D		0,00 D	158.229,53	0,00	158.229,53 D
33210000000	DIÁRIAS	Patrimonial D	D		0,00 D	5.000,00	0,00	5.000,00 D
33211000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		0,00 D	5.000,00	0,00	5.000,00 D
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial D	D		0,00 D	5.000,00	0,00	5.000,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D	D		0,00 D	153.229,53	0,00	153.229,53 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		0,00 D	153.229,53	0,00	153.229,53 D
33231010000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Patrimonial D	D		0,00 D	20.265,42	0,00	20.265,42 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D	D		0,00 D	132.964,11	0,00	132.964,11 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial D	D		0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial D	D		0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial D			0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial D			0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial C			0,00 C	0,00	2.109.004,44	2.109.004,44 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial C			0,00 C	0,00	2.109.004,44	2.109.004,44 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial C			0,00 C	0,00	2.109.004,44	2.109.004,44 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial C			0,00 C	0,00	2.109.004,44	2.109.004,44 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial C			0,00 C	0,00	2.109.004,44	2.109.004,44 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial C			0,00 C	0,00	2.109.004,44	2.109.004,44 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament. D			29.841.683,72 D	1.600.000,00	1.600.000,00	29.841.683,72 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament. D			0,00 D	400.000,00	400.000,00	0,00 D
51100000000	PPA - APROVADO	Orçament. D			0,00 D	400.000,00	400.000,00	0,00 D
51120000000	REVISÃO DO PPA	Orçament. D			0,00 D	400.000,00	400.000,00	0,00 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament. D			27.375.450,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	27.375.450,00 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament. D			27.375.450,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	27.375.450,00 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament. D			27.375.450,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	27.375.450,00 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament. D			27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament. D			27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament. D			0,00 D	400.000,00	0,00	400.000,00 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament. D			0,00 D	400.000,00	0,00	400.000,00 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament. D			0,00 D	800.000,00	800.000,00	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament. D			0,00 D	400.000,00	0,00	400.000,00 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament. C			0,00 C	0,00	400.000,00	400.000,00 C
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament. D			0,00 D	400.000,00	400.000,00	0,00 D
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament. D			0,00 D	0,00	400.000,00	400.000,00 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament. C			0,00 C	0,00	400.000,00	400.000,00 C



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		2.466.233,72 D	0,00	0,00	2.466.233,72 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		2.466.233,72 D	0,00	0,00	2.466.233,72 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		2.466.233,72 D	0,00	0,00	2.466.233,72 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		29.841.683,72 C	10.037.220,70	10.037.220,70	29.841.683,72 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		0,00 C	3.162.442,13	3.162.442,13	0,00 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	3.162.442,13	3.162.442,13	0,00 C
61120000000	PPA ALOCADO EM LES ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		0,00 C	3.162.442,13	400.000,00	2.762.442,13 D
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	2.762.442,13	2.762.442,13 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		27.375.450,00 C	5.959.975,79	5.959.975,79	27.375.450,00 C
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		27.375.450,00 C	5.959.975,79	5.959.975,79	27.375.450,00 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		27.375.450,00 C	5.959.975,79	5.959.975,79	27.375.450,00 C
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		27.375.450,00 C	3.162.442,13	400.000,00	24.613.007,87 C
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		0,00 C	2.797.533,66	5.559.975,79	2.762.442,13 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		0,00 C	1.398.766,83	2.762.442,13	1.363.675,30 C
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	1.398.766,83	0,00 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	1.398.766,83	1.398.766,83 C
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		2.466.233,72 C	914.802,78	914.802,78	2.466.233,72 C
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		2.466.233,72 C	914.802,78	914.802,78	2.466.233,72 C
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		2.466.233,72 C	457.401,39	0,00	2.008.832,33 C
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	457.401,39	457.401,39	0,00 C
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		0,00 C	0,00	457.401,39	457.401,39 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63171000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		2.502.434,36 D	3.131.808,98	587.177,32	5.047.066,02 D
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		2.502.434,36 D	3.131.808,98	587.177,32	5.047.066,02 D



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2023

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		2.502.434,36 D	3.131.808,98	587.177,32	5.047.066,02 D
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		2.502.434,36 D	3.131.808,98	587.177,32	5.047.066,02 D
7211100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		2.224.194,92 D	2.696.181,76	517.617,46	4.402.759,22 D
7211200000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado	D		278.239,44 D	0,00	0,00	278.239,44 D
7211300000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		0,00 D	435.627,22	69.559,86	366.067,36 D
8000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	C		2.502.434,36 C	7.497.583,11	10.042.214,77	5.047.066,02 C
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		2.502.434,36 C	7.497.583,11	10.042.214,77	5.047.066,02 C
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		2.502.434,36 C	7.497.583,11	10.042.214,77	5.047.066,02 C
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		2.502.434,36 C	7.497.583,11	10.042.214,77	5.047.066,02 C
8211100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		36.200,64 C	3.349.619,45	2.696.181,76	617.237,05 D
8211101000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		36.200,64 C	3.349.619,45	2.696.181,76	617.237,05 D
8211200000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		2.466.233,72 C	1.856.168,22	2.762.442,13	3.372.507,63 C
8211201000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado	C		2.466.233,72 C	1.856.168,22	2.762.442,13	3.372.507,63 C
8211300000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		0,00 C	2.291.795,44	2.291.795,44	0,00 C
8211301000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C		0,00 C	1.856.168,22	1.856.168,22	0,00 C
8211302000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado	C		0,00 C	435.627,22	435.627,22	0,00 C
8211400000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		0,00 C	0,00	2.291.795,44	2.291.795,44 C
8211499000	DEMAIS UTILIZAÇÕES	Compensado	C		0,00 C	0,00	2.291.795,44	2.291.795,44 C
Total						29.548.365,67	29.548.365,67	



BALANCETE CONTÁBIL

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE





Mês atual: Janeiro

Balancete Financeiro

Receitas			Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	0,00	2.762.442,13	2.762.442,13
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.762.442,13	2.762.442,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	2.762.442,13	2.762.442,13	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	0,00	1.398.766,83	1.398.766,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	94.776,43	94.776,43	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	94.776,43	94.776,43
INSS	0,00	98.600,92	98.600,92	INSS	0,00	98.600,92	98.600,92
IRRF	0,00	166.649,53	166.649,53	IRRF	0,00	166.649,53	166.649,53
ISS	0,00	3.057,01	3.057,01	ISS	0,00	3.057,01	3.057,01
MONGERAL SEGUROS	0,00	1.447,65	1.447,65	MONGERAL SEGUROS	0,00	1.447,65	1.447,65
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	0,00	1.850,00	1.850,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	0,00	1.850,00	1.850,00
PREVIDENCIA	0,00	26.233,17	26.233,17	PREVIDENCIA	0,00	26.233,17	26.233,17
SINCOR	0,00	503,80	503,80	SINCOR	0,00	503,80	503,80
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	0,00	9.100,00	9.100,00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	0,00	9.100,00	9.100,00
UNIMED	0,00	33.408,71	33.408,71	UNIMED	0,00	33.408,71	33.408,71
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	457.401,39	457.401,39
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.198.089,35	3.198.089,35	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.291.795,44	2.291.795,44
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	0,00	2.087.773,68	2.087.773,68	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	0,00	21.230,76	21.230,76				
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	2.109.004,44	2.109.004,44				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	625.608,59	625.608,59	625.608,59	Banco Conta Movimento	625.608,59	878.444,81	878.444,81
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	625.608,59	625.608,59	625.608,59	TOTAL DISPONÍVEL	625.608,59	878.444,81	878.444,81





Mês atual: Janeiro

Balancete Financeiro

Receltas		Despesas					
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
	625.608,59	5.932.682,38	5.932.682,38		625.608,59	5.932.682,38	5.932.682,38
Total							

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32

Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2023

Despesa Paga

RECEITA			DESPESA		
	PERÍODO	TOTAL		PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.544.631,66	2.544.631,66	ORÇAMENTÁRIA	1.398.766,83	1.398.766,83
CONSIGNACOES	435.627,22	435.627,22	01 LEGISLATIVA	1.398.766,83	1.398.766,83
1599 CONSIGNADOS DA CEF	94.776,43	94.776,43	03 ESSENCIAL à JUSTIÇA		
1600 CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.850,00	1.850,00	04 ADMINISTRAÇÃO		
1601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	26.233,17	26.233,17	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
1602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	503,80	503,80	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	9.100,00	9.100,00	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
1604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	33.408,71	33.408,71	10 SAÚDE		
1605 IRRF CONSIGNAÇÕES	166.649,53	166.649,53	12 EDUCAÇÃO		
1606 ISS CONSIGNAÇÕES	3.057,01	3.057,01	13 CULTURA		
1607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.447,65	1.447,65	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
1608 INSS CONSIGNAÇÕES	98.600,92	98.600,92	15 URBANISMO		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.109.004,44	2.109.004,44	16 HABITAÇÃO		
018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	2.109.004,44	2.109.004,44	17 SANEAMENTO		
			18 GESTÃO AMBIENTAL		
			20 AGRICULTURA		
			22 INDÚSTRIA		
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
			25 ENERGIA		
Total ->	2.544.631,66	2.544.631,66	26 TRANSPORTE		
			27 DESPORTO E LAZER		
SALDO ANTERIOR	625.608,59	625.608,59	28 ENCARGOS ESPECIAIS		
BANCO CONTA MOVIMENTO	625.608,59	625.608,59	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	893.028,61	893.028,61
Total SALDO ANTERIOR	625.608,59	625.608,59	RESTOS A PAGAR	457.401,39	457.401,39
			8034 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	457.401,39	457.401,39
			CONSIGNACOES	435.627,22	435.627,22
TOTAL DA RECEITA	3.170.240,25	3.170.240,25	11599 CONSIGNADOS DA CEF	94.776,43	94.776,43
			11600 CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.850,00	1.850,00
			11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	26.233,17	26.233,17
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	503,80	503,80
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	9.100,00	9.100,00
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	33.408,71	33.408,71
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	166.649,53	166.649,53
			11606 ISS CONSIGNAÇÕES	3.057,01	3.057,01
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.447,65	1.447,65
			11608 INSS CONSIGNAÇÕES	98.600,92	98.600,92
			Total ->	2.291.795,44	2.291.795,44
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	878.444,81	878.444,81
			BANCO CONTA MOVIMENTO	878.444,81	878.444,81
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	878.444,81	878.444,81
			TOTAL DA DESPESA	3.170.240,25	3.170.240,25



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01
03.561.974/0001-32 Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2023

Despesa Empenhada

RECEITA			DESPESA		
	PERIODO	TOTAL		PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.908.306,96	3.908.306,96	ORÇAMENTÁRIA	2.762.442,13	2.762.442,13
DESPESA	1.363.675,30	1.363.675,30	01 LEGISLATIVA	2.762.442,13	2.762.442,13
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.363.675,30	1.363.675,30	03 ESSENCIAL à JUSTIÇA		
CONSIGNACOES	435.627,22	435.627,22	04 ADMINISTRAÇÃO		
1599 CONSIGNADOS DA CEF	94.776,43	94.776,43	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
1600 CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.850,00	1.850,00	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	26.233,17	26.233,17	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
1602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	503,80	503,80	10 SAÚDE		
1603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	9.100,00	9.100,00	12 EDUCAÇÃO		
1604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	33.408,71	33.408,71	13 CULTURA		
1605 IRRF CONSIGNAÇÕES	166.649,53	166.649,53	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
1606 ISS CONSIGNAÇÕES	3.057,01	3.057,01	15 URBANISMO		
1607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.447,65	1.447,65	16 HABITAÇÃO		
1608 INSS CONSIGNAÇÕES	98.600,92	98.600,92	17 SANEAMENTO		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.109.004,44	2.109.004,44	18 GESTÃO AMBIENTAL		
018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	2.109.004,44	2.109.004,44	20 AGRICULTURA		
Total ->	3.908.306,96	3.908.306,96	22 INDÚSTRIA		
SALDO ANTERIOR	625.608,59	625.608,59	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
BANCO CONTA MOVIMENTO	625.608,59	625.608,59	25 ENERGIA		
Total SALDO ANTERIOR	625.608,59	625.608,59	26 TRANSPORTE		
			27 DESPORTO E LAZER		
			28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	893.028,61	893.028,61
			RESTOS A PAGAR	457.401,39	457.401,39
			8034 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	457.401,39	457.401,39
			CONSIGNACOES	435.627,22	435.627,22
			11599 CONSIGNADOS DA CEF	94.776,43	94.776,43
			11600 CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.850,00	1.850,00
			11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	26.233,17	26.233,17
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	503,80	503,80
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	9.100,00	9.100,00
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	33.408,71	33.408,71
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	166.649,53	166.649,53
			11606 ISS CONSIGNAÇÕES	3.057,01	3.057,01
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.447,65	1.447,65
			11608 INSS CONSIGNAÇÕES	98.600,92	98.600,92
			Total ->	3.655.470,74	3.655.470,74
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	878.444,81	878.444,81
			BANCO CONTA MOVIMENTO	878.444,81	878.444,81
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	878.444,81	878.444,81
			TOTAL DA DESPESA	4.533.915,55	4.533.915,55



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	2.140.204,42	625.895,58
2	Ingressos	0,00	5.092.063,32	34.671.561,94
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	5.092.063,32	34.671.561,94
13	Desembolsos	0,00	2.951.858,90	34.045.666,36
14	Pessoal e demais despesas	0,00	2.079.204,46	22.879.089,69
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	872.654,44	11.166.576,67
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	2.140.204,42	625.895,58
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	-230.653,50
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	230.653,50
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	230.653,50
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	-230.653,50
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	2.140.204,42	395.242,08
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	2.502.434,36	230.366,51
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	4.642.638,78	625.608,59

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	4.218.008,88	25.421.340,28
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	4.218.008,88	25.421.340,28
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	1.846.795,15
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	1.846.795,15
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
57	Legislativa	2.079.204,46	22.879.089,69
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.079.204,46	22.879.089,69

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

**Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ROBERTO GOMES FAÇANHA
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE